



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 09-01/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

IGREJA EVANGELICA DE PRES PRUDENTE

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 356 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1717.332.1 Dt. Notif.: 06/12/2018
Auto N.º: 225/2.019 Valor da Multa: 1.038,99 UFM

ANTONIO BATISTA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 203 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.307.132.1 Dt. Notif.: 22/11/2018
Auto N.º: 159/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

DERCIO TADAMITSU YOKOYAMA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.203 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.307.156.1 Dt. Notif.: 04/12/2018
Auto N.º: 157/2.019 Valor da Multa: 648,00 UFM

TEREZA DELVEQUIO DIAS

RUA LEONARDO GULLI, 492 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1919.125.1 Dt. Notif.: 22/11/2018
Auto N.º: 265/2.019 Valor da Multa: 446,43 UFM

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.194.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 432/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

RUA DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CONJUNTO HAB MICHEL BUCHALLA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1205.385.1 Dt. Notif.: 21/08/2018
Auto N.º: 130/2.019 Valor da Multa: 374,06 UFM

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

RUA DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.547.1 Dt. Notif.: 19/10/2018
Auto N.º: 443/2.019 Valor da Multa: 653,25 UFM

ORLANDO NARCIZO FILHO

RUA CÍCERO BISPO, 261 EX NRO 127 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.45.1 Dt. Notif.: 27/08/2018
Auto N.º: 441/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

LUCIANO RODRIGO LEANDRO DE MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO-293-JD NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 482/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

AV JOSE SOARES MARCONDES-CEL-3558*JD BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.915.170.1 Dt. Notif.: 30/01/2019
Auto N.º: 473/2.019 Valor da Multa: 2.308,16 UFM

ELIZABETH AOYAMA

RUA CARLOS MENOTTI, 233 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1714.156.1 Dt. Notif.: 23/11/2018
Auto N.º: 469/2.019 Valor da Multa: 419,25 UFM

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 159 - J SÃO SEBASTIÃO PROLONG
Ref. Cadastral: 26.2.1.404.341.1 Dt. Notif.: 28/11/2018
Auto N.º: 256/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

AILTON BRANDI

RUA GUERINO SECCATO MESCHITA, 50 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1904.201.1 Dt. Notif.: 05/12/2018
Auto N.º: 465/2.019 Valor da Multa: 673,14 UFM

ROQUE REIS BARREIROS

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1 Dt. Notif.: 01/10/2018
Auto N.º: 282/2.019 Valor da Multa: 457,50 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1 Dt. Notif.: 17/10/2018
Auto N.º: 457/2.019 Valor da Multa: 363,00 UFM

AMANDA OLIVEIRA SANTOS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1 Dt. Notif.: 15/01/2019
Auto N.º: 497/2.019 Valor da Multa: 363,00 UFM

MONISE CAVICHOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.216.1 Dt. Notif.: 10/01/2019
Auto N.º: 485/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.618.345.1 Dt. Notif.: 18/01/2019
Auto N.º: 503/2.019 Valor da Multa: 536,43 UFM

SANTA MARIA DE OLIVEIRA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.910.196.1 Dt. Notif.: 08/02/2019
Auto N.º: 515/2.019 Valor da Multa: 541,50 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº 08-01/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

TEREZA DELVEQUIO DIAS

RUA LEONARDO GULLI, 492 - JARDIM BELA VISTA

Ref. Cadastral: 26.3.5.1919.125.1

Dt. Notif.: 22/11/2018

Auto N.º: 263-264/2.019

Valor da Multa: 360,00 UFM

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.194.1

Dt. Notif.: 10/01/2019

Auto N.º: 430-431/2.019

Valor da Multa: 120,00 UFM

ORLANDO NARCIZO FILHO

RUA CÍCERO BISPO, 261 EX NRO 127 - VILA MARIANA

Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.45.1

Dt. Notif.: 27/08/2018

Auto N.º: 439-440/2.019

Valor da Multa: 300,00 UFM

LUCIANO RODRIGO LEANDRO DE MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO-293-JD NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Dt. Notif.: 10/01/2019

Auto N.º: 480-481/2.019

Valor da Multa: 80,00 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Dt. Notif.: 17/10/2018

Auto N.º: 455/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

AV JOAQUIM CONTANTINO-3981-S DENOMINAÇÃO

Ref. Cadastral: 30.1.6.1502.163.1

Dt. Notif.: 09/10/2018

Auto N.º: 436/2.019

Valor da Multa: 920,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 07-01/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **“NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º,§ 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

ANTONIO BATISTA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 203 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.307.132.1 Dt. Notif.: 22/11/2018
Auto N.º: 158/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

RUA DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CONJ HAB MICHEL BUCHALLA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1205.385.1 Dt. Notif.: 21/08/2018
Auto N.º: 129/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOSE GUEDES DE LIMA

RUA CARLOS MENOTTI-142-S/ DENOMINAÇÃO
Ref. Cadastral: 25.4.6.1015.624.1 Dt. Notif.: 05/12/2018
Auto N.º: 467/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

ANA SILVANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1 Dt. Notif.: 17/10/2018
Auto N.º: 456/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

JOSE ANTONIO DOS SANTOS

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 159 -SÃO SEBASTIÃO PROL
Ref. Cadastral: 26.2.1.404.341.1 Dt. Notif.: 08/01/2019
Auto N.º: 259/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

FABIO HENRIQUE PICCIN

RUA MARIA DA GLÓRIA, 547 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.410.73.1 Dt. Notif.: 11/01/2019
Auto N.º: 512/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

WELTON JORGE XAVIER LUZ

RUA MARIA DA GLÓRIA, 531 - VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.410.83.1 Dt. Notif.: 11/01/2019
Auto N.º: 513/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

VALERIANO ALVES DA SILVA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 496 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.710.291.1 Dt. Notif.: 11/01/2019
Auto N.º: 514/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **07-01/03/19**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

FELIPE SANTOS DE MELO

RUA JOSE DE SANTI-108-JD IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.4.517.321.1

Auto N.º: 435/2.019

Dt. Notif.: 30/01/2019

Valor da Multa: 100,00 UFM

JOSE GUEDES DE LIMA

RUA CARLOS MENOTTI-142-S/ DENOMINAÇÃO

Ref. Cadastral: 25.4.6.1015.624.1

Auto N.º: 468/2.019

Dt. Notif.: 05/12/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Auto N.º: 458/2.019

Dt. Notif.: 17/10/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 09-01/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA BRASIL, 2.511 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.907.250.1

BEATRIZ CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA

RUA CHILE, 111 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.9.1

RESTAURADORA CARLOS FAITA ART MADEIRA

AV ÁUREA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 55 - DT IND ANTÔNIO GERBASI

Ref. Cadastral: 26.2.3.1011.27.1

JONAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

RUA ANTÔNIO ROZAS, 46 - JARDIM JEQUITIBÁS

Ref. Cadastral: 26.3.4.1408.248.1

EDSON OCAMPOS DELILO

RUA NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ, 51 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.815.60.1

ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.200.114.1

MARCIO JOSE DE PAULA

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 251 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.401.32.1

THIAGO MENDES PESTANA

RUA HIDEO KITAGUTI, 275 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.60.1

LUIZ GONZAGA DA SILVA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 492 - PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.118.44.1

JOSE DO CARMO VIEIRA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 385 - PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.172.1

L F M S - ADMINISTRACAO E PARTICIP LTDA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 176 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.50.1

DOUGLAS CAMILO PACHECO

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 130 - RES III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.138.1

RITA NEGRAO DOS SANTOS

RUA AMADEU AMARAL, 425 - JARDIM ANTUÉRPIA

Ref. Cadastral: 26.4.1.1105.157.1

ROGERIO GONCALVES RAMOS

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 85 - SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.292.1

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RES PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.1.218.82.1

LUIZ DA SILVA

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 106 - RES FLORENZA

Ref. Cadastral: 30.1.2.508.92.1

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.817.86.1

JOFALL IMOVEIS LTDA

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.298 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.817.116.1

ADERBAL GRANDE BRAGANTE

RUA ARMINDA DE SOUZA, 88 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.1707.148.1

SERGIO LORICO RIBEIRO

RUA CARLOS RAIMUNDO, 785 EX N.301 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.905.78.1

ROGERIO APARECIDO XAVIER

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 68 - III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.53.1

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - R ANITA TIEZZI

Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1

ANA MENDES ROTTA

RUA IISUKE OHIRA, 19 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.415.96.1

LEONOR MARIA LIMA COSTA

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.48.1

JAIME BERTAZZO PILHA DE CASTRO

RUA PARAÍBA, 49 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.816.276.1

FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 127 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.307.1



MILTON JOAO MAZUQUELI

RUA ALBINO CASATI, 240 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1302.303.1

JOSE BRUNO ROMANINIO

RUA ANGELINA BERTONI DE AZVEDO-0-S/ DENOMINAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 08-01/03/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

JOAQUIM ZEFERINO NASCIMENTO

RUA TEOFILO NASCIMENTO-291-V. VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.394.1

DOUGLAS CAMILO PACHECO

RUA AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS, 130 - RES III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1510.138.1

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RES PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.218.82.1

JOSE BRUNO ROMANINIO

RUA ANGELINA BERTONI DE AZVEDO-0-S/ DENOMINAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.1.3.309.500.1

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES

RUA ÂNGELO BOIN, 425 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1807.228.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 09-01/03/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

RESTAURADORA CARLOS FAITA ART MADEIRA

AV ÁUREA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 55 - DT IND ANTÔNIO GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1011.27.1

MANOEL GONÇALVES BEZERRA

RUA RAMON BARRIOS-1154-PQ FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1904.192.1

RITA NEGRAO DOS SANTOS

RUA AMADEU AMARAL, 425 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1105.157.1

JOSE AMANCIO COSTA

RUA SETE DE SETEMBRO-998-EX 988-JD STA CECILIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.244.1

APARECIDO DE PAULA GOMES

RUA EUCLIDES DA CUNHA-770-VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.412.398.1

FERNANDO SOUZA PEREIRA

RUA AUGUSTO DIAMANTE, 250 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.216.310.1

MARTA RAMOS LOPES

RUA ARIIVALDO BUIM, 47 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.414.150.1

SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1

SAINT MORITZ INC E ADM S C

RUA HYGINO LANGHI, 455 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1814.590.1

NEIDE DE ALMEIDA VALIO

RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 282 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.101.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 09-01/03/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA BRASIL, 2.511 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.907.250.1

ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.114.1

SONIA FELIX DA SILVA

RUA IDA MESQUITA DA SILVA-115-AUGUSTO DE PAULA
Ref. Cadastral: 26.2.1.1004.148.1

THIAGO MENDES PESTANA

RUA HIDEO KITAGUTI, 275 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.60.1

L F M S - ADMINISTRACAO E PARTICIP LTDA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 176 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1115.50.1

RITA NEGRAO DOS SANTOS

RUA AMADEU AMARAL, 425 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1105.157.1

ANTONIO MARCILIO

RUA ONITRO CAMPOS DO AMARAL-124-JD PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1403.299.1

ROGERIO SANT ANA

RUA ASTOR BELONCI, 242 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1801.150.1

CARLA MAYUMI C. ISHII E CAIO S. C. ISHII

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.320 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.817.132.1

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES

RUA ÂNGELO BOIN, 425 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1807.228.1

ROGERIO APARECIDO XAVIER

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 68 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.53.1

MARTA RAMOS LOPES

RUA ARIIVALDO BUIM, 47 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.414.150.1

SAINT MORITZ INC E ADM S C

RUA HYGINO LANGHI, 455 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1814.590.1

WESLEY DANILO DA SILVA RIZZO

RUA JOÃO FREGONESI, 22 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.804.18.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **28 de Fevereiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 21/02/2019, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
56/2019	K430412624	EYO0293	DEFERIDO
60/2019	K430391312	DWN9169	DEFERIDO
61/2019	K430923337	DWN9169	DEFERIDO
139/2019	R430064591	DYN0227	DEFERIDO
62/2019	K430422868	BJN4345	INDEFERIDO
53/2019	K430401937	CKZ3056	INDEFERIDO
54/2019	K430403642	CKZ3056	INDEFERIDO
55/2019	K430422988	FZL6630	INDEFERIDO
57/2019	K430422632	DGP1110	INDEFERIDO
58/2019	R430132556	AYZ1735	INDEFERIDO
59/2019	E430001912	EPM6816	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2019
ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/02/2019, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
168/2019	K430354901	CYU9517	DEFERIDO
184/2019	K430923823	FIL3996	DEFERIDO
63/2019	K430415846	FOK6822	INDEFERIDO
64/2019	K430425915	FUE1117	INDEFERIDO
65/2019	K430392658	DJO7688	INDEFERIDO
66/2019	K430400778	FNE3615	INDEFERIDO
67/2019	K430402900	GIS9493	INDEFERIDO
68/2019	K430417199	GIS9493	INDEFERIDO
69/2019	K430390417	GIS9493	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 28 de fevereiro de 2019
ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario da SEMAV



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3215/2018-APP Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 354140616-472-000852-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: PETUBA & LLOMBERT LTDA CNPJ/CPF: 13.273.821/0001-43 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 930 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO PETUBA LLOMBERT CPF: 27943888863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0269/2018-SPP Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-863-000605-1-8 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: JOSE DIAS JUNIOR CNPJ/CPF: 01513504851 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.362 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0174/2019-SPP Data de Protocolo: 25/01/2019 CEVS: 354140616-863-001843-1-4 CEVS: 354140616-863-001021-1-3 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CNPJ/CPF: 14261914808 Endereço: RUA DOS COQUEIROS, 17 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CPF: 14261914808 Resp. Técnico: LUCIANA PESSA BROINIZZI CPF: 06990798882 CBO: 223212 CRO No. Inscr.:58.377 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CPF: 14261914808 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:59187 UF:SP Resp. Técnico: MARINA MAGRINI ALEXANDRE CPF: 39643031861 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:121040 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0175/2019-SPP Data de Protocolo: 25/01/2019 CEVS: 354140616-863-001843-1-4 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CNPJ/CPF: 14261914808 Endereço: RUA DOS COQUEIROS, 17 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CPF: 14261914808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0176/2019-SPP Data de Protocolo: 25/01/2019 CEVS: 354140616-863-001021-1-3 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CNPJ/CPF: 14261914808 Endereço: RUA DOS COQUEIROS, 17 COHAB Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-230 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CPF: 14261914808 Resp. Técnico: ANA CAROLINA BONINI D'ANTONIO RONCHI CPF: 14261914808 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59187 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA PESSA BROINIZZI CPF: 06990798882 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.377 UF:SP Resp. Técnico: MARINA MAGRINI ALEXANDRE CPF: 39643031861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121040 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3979/2018-APP Data de Protocolo: 26/11/2018 CEVS: 354140616-561-001613-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: RESTAURANTE TQFP LTDA ME CNPJ/CPF: 17.853.348/0001-24 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.030 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS ALESSI DE SOUZA CPF: 29112733890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3373/2018-APP Data de Protocolo: 07/12/2018 CEVS: 354140616-561-000460-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: LANCHONETE E RESTAURANTE NAVEGANTES LTDA ME CNPJ/CPF: 03.194.972/0001-52 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 738 B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA CAPELASSO GARCIA CPF: 77939905872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3979/2018-APP Data de Protocolo: 26/11/2018 CEVS: 354140616-561-001613-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: RESTAURANTE TQFP LTDA ME CNPJ/CPF: 17.853.348/0001-24 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.030 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS ALESSI DE SOUZA CPF: 29112733890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0269/2018-SPP Data de Protocolo: 08/02/2019 CEVS: 354140616-863-000605-1-8 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: JOSE DIAS JUNIOR CNPJ/CPF: 01513504851 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.362 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3338/2018-SPP Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 354140616-863-002587-1-7 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2.120 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: CONCEIÇÃO DORIA DE TOLEDO CPF: 05244465805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27.567 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3342/2018-SPP Data de Protocolo: 06/12/2018 CEVS: 354140616-863-002589-1-1 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO ARTONI, 225 JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-720 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: FÁTIMA GALERA CALLADO GONÇALES CPF: 05692246830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33170 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3343/2018-SPP Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 354140616-863-002590-1-2 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Travessa RAFAELLE PAGNOZZI, 174 Jardim Brasília Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-090 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CPF: 33683775823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4314 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3194/2018-APP Data de Protocolo: 21/11/2018 CEVS: 354140616-561-003292-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: DOUGLAS DUARTE ALBERTIN ME CNPJ/CPF: 27.720.789/0001-01 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1.348 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS DUARTE ALBERTIN CPF: 39584533843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0484/2018-SPP Data de Protocolo: 14/03/2018 CEVS: 354140616-851-001473-1-1 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: VIVARTE RECREAÇÃO INFANTIL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.396.165/0001-97 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.178 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-072 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA REGINA COSTA CPF: 09743739823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0332/2019-SPP Data de Protocolo: 14/02/2019 CEVS: 354140616-865-000774-1-0 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 01572526807 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 SALA 34 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 01572526807 Resp. Técnico: MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 01572526807 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6.477 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0276/2019-SPP Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 354140616-865-000772-1-6 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: ALANA GRIGOLETTO CNPJ/CPF: 39590032850 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 sobreloja 29 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ALANA GRIGOLETTO CPF: 39590032850 Resp. Técnico: ALANA GRIGOLETTO CPF: 39590032850 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:38777 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0076/2019-APP Data de Protocolo: 17/01/2019 CEVS: 354140616-561-003306-1-2 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: AM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 32.296.343/0001-31 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.400 QUIOSQUE 2012 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALLIN ADRIANA MAISSE DA SILVA CASTRO CPF: 00095688161

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0343/2019-SPP Data de Protocolo: 22/02/2019 CEVS: 354140616-865-000739-1-1 Data de Validade: 22/02/2019 Razão Social: RENATA MAYORGA DE MACEDO MULLER CNPJ/CPF: 03016850702 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MAYORGA DE MACEDO MULLER CPF: 03016850702 Resp. Técnico: RENATA MAYORGA DE MACEDO MULLER CPF: 03016850702 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:52683 / P UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0043/2019-APP Data de Protocolo: 08/01/2019 CEVS: 354140616-472-001799-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: BRUNA VALOES RIBEIRO 45065364877 CNPJ/CPF: 30.647.256/0001-56 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2.110 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA VALOES RIBEIRO CPF: 45065364877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0116/2019-SPP Data de Protocolo: 22/02/2019 CEVS: 354140616-865-000196-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: VANESSA SALVADOR GINEL CNPJ/CPF: 29226189862 Endereço: Rua PARANÁ, 137 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-150 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA SALVADOR GINEL CPF: 29226189862 Resp. Técnico: VANESSA SALVADOR GINEL CPF: 29226189862 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/76.787 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0368/2019-SPP Data de Protocolo: 21/02/2019 CEVS: 354140616-865-000258-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CNPJ/CPF: 22270707818 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1.049 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 Resp. Técnico: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:73.479 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0160/2019-SPP Data de Protocolo: 22/01/2019 CEVS: 354140616-863-002593-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: DOUGLAS RICCI CARROCINI CNPJ/CPF: 31.342.872/0001-61 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 785 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS RICCI CARROCINI CPF: 34255607869 Resp. Técnico: DOUGLAS RICCI CARROCINI CPF: 34255607869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107034 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3341/2018-SPP Data de Protocolo: 05/12/2018 CEVS: 354140616-863-002588-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO MARCHIOLI, 282 Jardim Planalto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-380 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: SILVANA BALESTER MELLO DE GODOY MENEZES CPF: 33683775823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4314 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3302/2018-SPP Data de Protocolo: 04/12/2018 CEVS: 354140616-863-002585-1-2 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 227 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: SILVANA QUELHO DE MACEDO CPF: 08038881800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.594 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.664/2019

*Destitui e substitui membro da JARI-
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à SEMAV - Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno das JARI estabeleceu que a nomeação e destituição dos membros dessas juntas será efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

Considerando a nomeação dos membros da JARI, através do Decreto nº 27.833/2017, bem como suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a partir de 1º de março de 2019, os seguintes membros:

- I -** Lúcia Helena Mendonça – Integrante Membro;
- II -** Natal Aparecido Brunholi – Integrante Membro;
- III -** José Wilmar Ferreira Lima – Integrante Membro;
- IV -** Renato Gouvea de Jesus – Integrante Membro Coordenador.

Art. 2º Fica nomeados os membros abaixo relacionados, que farão parte da composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações, a partir de 1º de março de 2019:

- I -** Alessandra Zamora, RG: 23.392.040-7 - SSP/SP, brasileira, casada, advogada, residente neste município, como Integrante Membro;
- II -** Renato Gouvea de Jesus, RG: 26.882.081-8 - SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente neste município, como Integrante Membro;
- III -** Itamar de Lima Cavalcante, RG: 7.791.162-3 - SSP/SP, brasileiro, separado, jornalista, residente neste município, como Integrante Membro;



IV - José Wilmar Ferreira Lima, RG: 8.716.973-3 - SSP/SP, brasileiro, divorciado, advogado, residente neste município, como Integrante Membro Coordenador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de fevereiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO

Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública



DECRETO Nº 29.665/2019

*Exonera, a pedido, Diretor do
Departamento de Mobilidade
Urbana.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de março de 2019, a Senhora **ALESSANDRA ZAMORA** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de fevereiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.669/2019

Prorroga o prazo estipulado no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 29.562/2019, para o início da operação do Terminal da Zona Sul.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o Decreto nº 29.562/2019, que dispõe sobre o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano do Município de Presidente Prudente, determinando o início da operação do Terminal Urbano da Zona Sul para o dia 1º de março de 2019;

Considerando que o referido terminal sofreu avaria em sua cobertura metálica, decorrente de ventos fortes, cuja execução de reparos por parte de uma empresa foi devidamente acionada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando que os reparos não foram concluídos até a presente data devido à ocorrência de chuva nos últimos dias, o que inviabilizou também a execução do asfalto no novo acesso;

Considerando que a utilização do terminal antes da conclusão dos serviços traria riscos à segurança dos usuários, haja vista a circulação de máquinas, guindastes e operários no local;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, ou seja, para o dia 15 de março de 2019, o prazo para a operação do Terminal da Zona Sul, estipulado no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.562/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	28/02/2019	1.374.425,34
INCRA	28/02/2019	2.083,79
BL GBF FNAS	28/02/2019	29.566,21
SME – FEB FUNDEB	28/02/2019	183.083,09

Presidente Prudente, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças